



RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DA CMP

Órgão: Câmara Municipal de Paragominas/Pará.
Assunto: Legislação de Gastos e Cotas Parlamentares.
Período: dezembro de 2024.
Ordenador de Despesa: EDER RIBEIRO DA SILVA

A Controladoria Geral tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

O presente relatório foi realizado com base nas análises das legislações vigentes sobre gastos e cotas parlamentares. Assim, temos:

I – RELATÓRIO:

1. DA ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES SOBRE GASTOS DOS PARLAMENTARES:

1.1. Sobre os valores dos subsídios dos parlamentares:

A Lei municipal nº 911/2016, que estabeleceu os subsídios dos vereadores e que vigora até a atualidade.

1.2. Sobre os valores das Diárias:

A Resolução nº 007/2009, anexa, trouxe a instrução sobre os valores de diárias a servidores e vereadores, no que diz respeito aos vereadores o Art. 2º inciso I, II e III, estabelece o valor a ser pago em diárias para os vereadores para custeio de despesas de hospedagem e alimentação.

2. DA ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES SOBRE COTAS PARLAMENTARES:

2.1. Não há o que se falar sobre cotas parlamentares, pois não existe legislação nesta Casa Legislativa que trate sobre o tema.

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Paragominas, de acordo com as informações apresentadas analisou as legislações pertinentes e finalizou este relatório.

Paragominas-PA, 30 de dezembro de 2024.

BENEDITO FERREIRA SILVA
CONTROLADOR GERAL DA CMP